

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036 E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## Lei 787/2017

SÚMULA: "AUTORIZA 0 **PODER EXECUTIVO** Α LOCAR **IMÓVEL INSTALAÇÃO** URBANO PARA DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ. TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE DETRAN, CARTÓRIO ELEITORAL E JUNTA MILITAR E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sra. TEREZINHA GUEDES CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a locar imóvel urbano para instalação da Secretaria de Fazenda – SEFAZ, Departamento de Trânsito – DETRAN, Cartório Eleitoral e Junta Militar.

- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 27 de Janeiro de 2017.

## TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal